



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5798 - Sexta-feira, 20 de julho de 2018
Divulgação: Sexta-feira, 20 de julho de 2018 **Publicação:** Segunda-feira, 23 de julho de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, ao Guarda Municipal JORGE LUIS DA ROSA, matrícula nº 275910, a pena disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO convertidos em multa, conforme o art. 203, II c/c art. 205, I, § 2º da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.002419.16.5, por meio da Portaria 110 de 18/07/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4335914 de 10/07/2018. (Processo 17.0.000060803-3, autorizado em 13/06/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 24/07/2018, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.
PATRICIA MADRID BAUM	499º geral	

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 551, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, JOSE BERNARDO RAMOS BOEIRA JUNIOR, 8º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

de acordo com o item 16.2 do edital 121/2015, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação através da Portaria 4374107 de 13/07/2018 (processo 18.0.000032841-0, autorizado em 16/05/2018).

NOMEIA no cargo de ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 572, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4387711 de 16/07/2018 (processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LEONARDO DEPORTE PEREIRA	6º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 25/07/2018, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
ALAIOR CARDOSO DO PRADO	2º Negro (7º geral)	

NOMEIA no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal da Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4393041 de 17/07/2018. (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOSIANE LOPES LEAL	500º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 24/07/2018, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LETÍCIA PICCOLI TERGOLINA, Médico Especialista – Psiquiatria - 7º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 4171779, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4374035 de 13/07/2018 (processo 18.0.000032841-0, autorizado em 16/05/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 572 – Eletrotécnico, TP-1.01.07, a portaria 4121086, disponibilizada no DOPA em 13/06/2018, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4387602 de 16/07/2018. (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE ROSIN DE VARGAS	2º geral
FELIPE ARAUJO SARAIVA	3º geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de SUSETE TESTON, 1306022/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do X Fórum Gaúcho de Arborização, de 22/08/2018 a 24/08/2018, em Bagé - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 25, de 16/07/2018 (Processo 18.0.000066151-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA HENRIQUE TREVIZAN, 1241621/02, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Internacional sobre o Uso e a Regulação do Plasma Rico em Plaquetas, de 16 a 17/08/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 601, de 19/07/2018 (processo 18.0.000067876-3).

AUTORIZA MARINA MACHADO DIAS, 1194054/01, Gerente de Atividades, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação "Dolutegravir e Desfechos de Gestação entre Mulheres que Receberam Antirretrovirais no Brasil", dia 07/08/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 596, de 18/07/2018 (processo 18.0.000067574-8).

AUTORIZA JOÃO RONALDO MAFALDA KRAUZER, 910937/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Pediátrica, de 02 a 04/08/2018, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 597, de 18/07/2018 (processo 18.0.000066990-0).

AUTORIZA ROSA MARIA BLOTTA, 265874/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 27ª Jornada de Cirurgia Plástica da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, dia 24/08/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 594, de 17/07/2018 (processo 18.0.000066493-2).

AUTORIZA IANE MARIA DA SILVA, 1065564/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da II Jornada Latino-Americana de Emergências Pediátricas, de 24 a 25/08/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 593, de 17/07/2018 (processo 18.0.000065688-3).

AUTORIZA ROSEMERI COHEN, 373944/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Nacional de Vigilância Epidemiológica das Doenças Exantemáticas e Oficina de Resposta Rápida aos Surtos de Sarampo e Rubéola na Fase Pós Eliminação, de 11 a 14/09/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 598, de 18/07/2018 (processo 18.0.000063136-8).

AUTORIZA MARIA LEA CANDAL POLI, 503025/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Aprimoramento em Nutrologia Pediátrica, dia 31/08/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 595, de 18/07/2018 (processo 18.0.000062340-3).

AUTORIZA THAIS ODORIZI CANELLA, 1249487/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio de Medicina Intensiva Pediátrica, de 05 a 07/07/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 600, de 19/07/2018 (processo 18.0.000058762-8).

DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 02 e 19 de abril de 2018, relativo à DENISE RAMOS NOVAKOSKY, 1105140/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 609, de 19/07/2018, (processo 18.0.000061419-6).

DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 002) do(s) dia(s) 29 e 30 de abril de 2018, relativo à DANIELA FERNANDES DE ALMEIDA COELHO, 1048333/02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 610 de 19/07/2018, (processo 18.0.000048215-0).

DESIGNA NIURA DRI, 293894/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Buco-Facial/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501016, substituindo SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, 173335/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 16/07/2018 a 30/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 565 de 17/08/2018 (Processo 18.0.00000814-8).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, Diretor-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de reunião com o Secretário de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, no dia 20/07/2018, em Brasília – DF, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1217 de 19/07/2018 (processo 18.10.000005742-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JUCI JOÃO DE AGUIAR, 740357/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, Abono de Permanência, a contar de 30/03/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1212 de 19/07/2018 (Processo 18.13.000004501-9).

CONCEDE, a CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, 470240/6, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/da Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação/Diretoria-Geral, de 02/01/2018 a 01/07/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1213 de 19/07/2018 (Processo 17.10.000000147-2).

DESIGNA HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90210000, substituindo MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Férias, de 16/07/2018 a 29/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1209 de 19/07/2018 (Processo 15.10.000000036-0).

DESIGNA VINICIUS MELO DE AGUIAR, 1277111/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90422000, substituindo ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/07/2018 a 06/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1208 de 18/07/2018 (Processo

15.10.000000184-6).

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 16/07/2018 a 30/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1214 de 19/07/2018 (Processo 18.10.000005810-0).

DESIGNA ROBERTO LUIS ABREU LEAL, 1316087/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOAO JOSE ALVES DUTRA, 710833/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 23/07/2018 a 06/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1215 de 19/07/2018 (Processo 18.10.000005810-0).

DESIGNA RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 25/07/2018 a 08/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1216 de 19/07/2018 (Processo 18.10.000005810-0).

MODIFICA, em relação a THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 1161 de 11/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2018, que designou para substituir ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES220NS, na função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, quanto ao período, que passa a ser de 16/07/2018 a 17/07/2018 e de 20/07/2018 a 30/07/2018, através da Portaria 1211 de 19/07/2018 (Processo 16.10.000003809-5).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JORGE ADAIR OLIVEIRA DOS SANTOS, 635008, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "E", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 15/05/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 4422293 de 19/07/2018 (processo 18.17.0000003299-4).

CONCEDE, a PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA, 110398, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a

referência "C", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 21/06/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 4422366 de 19/07/2018 (processo 18.17.0000003315-0).

CONCEDE, a ANAJARA IGNACIO, 199282, Operador de Radio Transceptor deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "D", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 20/06/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 4422517 de 19/07/2018 (processo 18.17.0000003310-9).

CONCEDE, a ANTONIO NUNES, 639830, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "D", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 03/07/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 4422628 de 19/07/2018 (processo 18.17.0000003311-7).

CONCEDE, a JOSE DO CARMO MENDES FERREIRA, 633061, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "D", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 24/06/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 4422690 de 19/07/2018 (processo 18.17.0000003313-3).

CONCEDE, a JOAO KLIPP DA SILVA, 634612, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "D", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 14/06/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 4422749 de 19/07/2018 (processo 18.17.0000003312-5).

CONCEDE, a GILSON BARBOSA HENRIQUE, 635471, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "E", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 26/05/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 4422834 de 19/07/2018 (processo 18.17.0000003298-6).

CONCEDE, a NAZARE ROSA DE BRITO, 652328, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "D", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 05/07/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 4423588 de 19/07/2018 (processo 18.17.0000003314-1).

CONCEDE, a WALDEMAR VIEGAS DOS SANTOS, 634144, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "E", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 02/07/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 4423616 de 19/07/2018 (processo 18.17.0000003317-6).

CONCEDE, a VANDERLEI PAULO GOMES, 637893, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "E", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 06/07/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 4423638 de 19/07/2018 (processo 18.17.0000003316-8).

DESIGNA MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650, Gari deste Departamento, a contar de 18/07/2018, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 4421114 de 19/07/2018 (processo 18.17.0000003339-7).

DESIGNA MARCOS GIOVANI SOARES LIMA, 656360, Gari, para responder pela Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir ELOIR GUIMARAE, 659232, por impedimento legal do titular, nos períodos de 14/05/2018 até 12/06/2018, de 18/06/2018 até 17/07/2018, de 23/07/2018 até 21/08/2018 e de 27/08/2018 até 25/09/2018, através da Portaria 4421413 de 19/07/2018 (processo 18.17.0000003372-9).

DESIGNA ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de Fiscalização, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir INAJARA MULLER, 984623, por impedimento legal do titular, de 02/07/2018 até 21/07/2018, através da Portaria 4391045 de 17/07/2018 (processo 18.17.0000003158-0).

FAZ CESSAR, a contar de 27/07/2018, em relação NAZARE ROSA DE BRITO, 652328, Gari deste Departamento, a Portaria 4278096 de 02/07/2018 que concedeu abono permanência, tendo em vista solicitação de LAA, através da Portaria 4421578 de 19/07/2018 (processo 18.13.0000003957-4).

FAZ CESSAR, em relação a GUILHERME ALCIONE CORREA, 1362763, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 11/07/2018, os efeitos da Portaria 236 de 29/03/2017, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em Grau 6, tendo em vista movimentação, através da Portaria 4387505 de 16/07/2018 (processo 18.17.000002252-2).

MODIFICA a Portaria 3504780 de 19/03/2018, que designa a Comissão de Fiscalização do Contrato 08/2015, celebrado por este DMLU com a contratada B. A. MEIO AMBIENTE LTDA, excluindo os membros JOVINO GARCIA RIBEIRO, 644022, da função de Fiscal de estrutura de Controle Operacional do Contrato e GUILHERME ALCIONE CORREA, 1362763, da função de Fiscal Administrativo do Contrato; Incluindo os membros GUILHERME ALCIONE CORREA, 1362763, MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, 662700 e VILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES, 654374 na função de Fiscal de Estrutura de Controle Operacional do Contrato; e ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 651713 e JOSÉ RICARDO DA ROSA RIBAS, 659311 na função de Fiscais de descargas de resíduos, através da Portaria 4421911 de 19/07/2018 (Processo 18.17.0000000347-1).

RELOTA o servidor GUILHERME ALCIONE CORREA, 1362763, Assistente Administrativo deste Departamento, da Divisão Financeira para a Divisão de Apoio Operacional, a contar de 11/07/2018, através da Portaria 4387280 de 16/07/2018 (Processo 18.17.000002252-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço à servidora relacionada abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 310, de 19/07/2018 (Processo 18.13.000001588-8).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de	Efeitos Pecuniários
1204262/01	CARINE PRATES FONTANELLA	EFETIVO	01	05/12/2015	13/03/2018
1204262/01	CARINE PRATES FONTANELLA	EFETIVO	02	05/12/2017	13/03/2018

CONCEDE avanço ao servidor relacionado abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 307, de 18/07/2018 (Processo 18.15.000002852-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de	Efeitos Pecuniários
1281097/02	LUCAS MINOSSO DA SILVA	EFETIVO	01	12/01/2018	08/05/2018

EXONERA, a pedido, PAMELA SPESSATO DE CASTRO, matrícula 1140841/01, do cargo de Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, a contar de 09/07/2018, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 311, de 19/07/2018 (Processo 18.15.000004840-3).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA a pensão por morte em relação ao ex-servidor GILNEY CUNHA MARQUES, 36385.9, falecido em 15/09/2008, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.A.03-0, 30h, Inativo/Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 649 de 05/06/2006, a contar de 17/03/2006, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/03/1996, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, excluindo-se a GIT da composição da pensão, a contar de 29/03/2012, passando o valor mensal para, correspondendo a, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos pecuniários a contar de 22/09/2012, em face da prescrição quinquenal e a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 05/04/2012, passando a parte variável, automática e imediatamente ao percentual máximo, no valor total mensal de, correspondendo a, acrescido de 70% sobre, com efeitos pecuniários a contar de 22/09/2012, em face da prescrição quinquenal, à razão de: 100% a MARIA AMELIA TUBINO MARQUES, 36385.9, CPF 005.984.820-08, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigo 18 da Lei 11.192/12 e Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Emenda Constitucional 70/12 – Portaria 1380, de 19/12/2014 (processo 001.052778.08.8) Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - Parte Fixa com RDE, a contar de 29/03/2012, artigo 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - Parte Variável 30%, a contar de 29/03/2012, artigo 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - Parte Variável 0,68%, a contar de 05/04/2012, artigo 6º, parágrafo 2º, e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12. CPF do ex-servidor: 005.126.210-04, PASEP do ex-servidor: 102 503 710 03, através da Portaria 1369, de 22/09/2017 (processo 009.003805.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 01/09/2001, a pensão por morte em relação ao ex-servidor ARISTIDES ROCHA DA ROSA, 4054.2, falecido em 08/07/2001, Estatutário Contínuo, AC-1.05.03.D.10-02, 30h, Inativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 985 de 31/05/1989, modificado pelo 1123, de 27/12/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 02/01/1957, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", com efeitos pecuniários a contar de 17/08/2012, em face de prescrição quinquenal, passando a importância de, bem como, declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 25% a INACIA HELENA DA ROSA, 4054.2, CPF 283.041.100-59, cônjuge, no valor de, 25% a FERNANDA DA ROSA DUARTE, 4054.2, CPF 822.794.700-04, menor sob guarda, no valor de, 25% a JULIANO DA ROSA DUARTE, 4054.2, CPF 004.081.440-84, menor sob guarda, no valor de e 25% a MARIA DE LOURDES DA ROSA, 4054.2, CPF 352.960.200-06, filha inválida, com base no artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01, Lei 7428/94 e Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Readaptado do cargo de Pedreiro (OP-1.10.04) para Contínuo (AC-1.05.03), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 1528, de 18/10/1983 (processo 001.019390.75.0); Referência "D" – Ato 1057, de 09/05/1989 (BP 109/89). Composição do provento do ex-servidor, se vivo fosse: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/88, média horas extras (46:44h) artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com redação da Lei Complementar 174/88, 37, inciso II, 38 e 118, da Lei Complementar 133/85; artigo 56 da Lei 6.309/88, artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, artigo 125 da Lei Complementar 133/85. A pensionista Fernanda da Rosa Duarte foi excluída por idade em 06/08/2004. O pensionista Juliano da Rosa Duarte foi excluído por idade em 01/08/2005. CPF do ex-servidor: 088.049.150-72, PASEP do ex-servidor: 100 426 565 99, através da Portaria 1199, de 17/08/2017 (processo 001.026677.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000014726-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 22/01/2018, relativo ao servidor SERAFIM ENEU DA SILVA, 99251/2, Operário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000020024-3 – MODIFICA, em 19/07/2018, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora CAROLINA RIBEIRO PEREIRA, 1079000/01, professora, quanto à data de término do semestre que passa a ser 27/07/2018 e, não como constou no despacho publicado no DOPA 5723 de 04/04/2018.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003782-2 - DEFERE, em 19/07/2018, em relação a EUNESIO RIGO, 359054, Engenheiro, da Equipe de Segurança do Trabalhador, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 695 dias, excluído o período colidente.
Regime Geral de Previdência Social;
Empregador não informado pelo INSS – 01/10/1972 a 31/08/1974.

Processo 18.13.000003675-3 - DEFERE, em 19/07/2018, em relação a YVES PEREIRA MULLER, 1214446, Engenheiro, da Equipe de Obras Civas, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2763 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia – 04/09/2006 a 30/04/2007;
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – 01/05/2007 a 01/04/2014.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003645-1 – DEFERE em 18/07/2018, em relação a DARLANE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA, 214880, Professora da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2192 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Associação Beneficente São Jose – 02/08/1984 a 30/12/1987;
Associação de Literatura e Beneficência – 21/02/1989 a 20/12/1990;
Associação Beneficente São Jose – 04/03/1992 a 16/12/1992.

Processo 18.13.000003669-9 – DEFERE em 18/07/2018, em relação à CLAUDIO MAGALHAES BRASIL, 298790, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1055 dias, excluída a colidência.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 01/02/1990 a 21/12/1992.

Processo 18.13.000003711-3 - DEFERE em 18/07/2018, em relação à MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 342583, Costureira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2362 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fabian Indústria Comércio Representações Limitada – 03/02/1982 a 27/08/1982;

KI Malhas Indústria e Comércio de Malhas Ltda – 05/10/1982 a 31/12/1982;

Chagas Azevedo Ltda – 01/03/1984 a 01/11/1989.

Processo 18.13.000003762-8 – DEFERE em 18/07/2018, em relação à VALESKA MAFFEI BARCELLOS, 904020, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 716 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 08/05/2009 a 10/05/2011.

Processo 18.13.000003841-1 - DEFERE, em 19/07/2018, em relação à ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE, 1335642, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3604 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Bollore Logistics Brazil Ltda – 01/05/1999 a 30/06/1999;

Kuehne & Cia Nagel Ltda – 02/08/1999 a 01/12/2000;

Cia Brasileira de Bebidas – 01/02/2001 a 20/05/2002;

BSM Engenharia S.A. em recuperação judicial – 03/06/2002 a 31/12/2002;

CIPA – Participações e Administração S.A. – 01/04/2004 a 10/12/2004;

Telemar Norte Leste S.A. em recuperação judicial – 05/05/2008 a 02/08/2010;

Empregador não informado pelo INSS – 01/12/2003 a 31/03/2004; 01/01/2005 a 31/01/2006; 01/02/2006 a 31/03/2007; 01/05/2007 a 30/04/2008.

Processo 18.13.000003863-2 - DEFERE, em 19/07/2018, em relação à SIMARA PENHA FARIAS MARTINS, 993090, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Próprio e Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6973 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1425 dias

Gang Comércio do Vestuário Ltda - 14/11/1988 a 13/12/1988;

Município de Cachoeirinha - 01/03/1991 a 31/12/1994;

Regime Próprio de Previdência Social: 5548 dias

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 01/01/1995 a 14/03/2010.

Processo 18.13.000003873-0 - DEFERE, em 19/07/2018, em relação a MAURÍCIA DENISE DE BORBA, 1182595, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3131

dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município: 584 dias

Prefeitura Municipal de Ijuí – 01/05/2000 a 05/12/2001.

Regime Geral de Previdência Social: 2547 dias

Hospital de Caridade São Braz - 07/04/1997 a 05/08/1997;

Regional Hospital de Caridade Nossa Senhora da Aparecid - 06/08/1997 a 20/11/1997;

Associação Hospital de Caridade de Ijuí – 01/09/1999 a 30/04/2000 a 06/12/2001 a 20/01/2005;

Município de Bozano - 21/01/2005 a 18/02/2005;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S A - 05/12/2012 a 17/04/2013;

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – 19/04/2013 a 05/06/2015.

Processo 18.13.000003876-4 – DEFERE, em 19/07/2018, em relação a ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA, 1209990/2, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 8224 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 10/09/1993 a 16/03/2016.

Processo 17.13.000002976-0 – DESAVERBA em 18/07/2018, em relação WALMOCIR SILVA REIS, 382465, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado através do processo 001.046595.98.8 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109, e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3954 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1773 dias.

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 11/07/1983 a 14/03/1984;

Pequena Casa da Criança - 01/01/1986 a 15/04/1986;

Pavan Comércio de Alimentos Ltda - Massa Falida – 23/10/1986 a 01/02/1987;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio G. – 21/03/1991 a 14/08/1991;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre - 15/08/1991 a 21/07/1992;

União Brasileira de Educação e Ensino – 01/10/1992 a 11/01/1995.

Regime Próprio de Previdência Social/União: 721 dias.

Policlínica Militar/Ministério do Exército - 01/07/1996 a 01/01/1997;

Hospital Militar de Área de Porto Alegre/Ministério da Defesa - 12/01/1995 a 30/06/1996.

Forças Armadas: 1460 dias.

Ministério do Exército - 02/02/1987 a 01/02/1991.

Processo 18.13.000003037-2 - INDEFERE, em 18/07/2018, o requerimento de revisão de proventos requerido pela servidora PATRÍCIA HOFFMANN CARVALHO, 291149, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000003729-6 - INDEFERE, em 19/07/2018, o pedido de prorrogação do salário-maternidade (licença à gestante) a CRISTINE DIETRICH, 1126245, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000003777-6 - INDEFERE, em 19/07/2018, em relação a VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882, Procurador Municipal da Procuradoria Municipal, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 18.13.000004317-2 - INDEFERE, em 19/07/2018, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor VALDEMAR OLIVEIRA LOUREIRO, 2762.8, Inativo, formulado por MARIA LUCIA SILVEIRO

PEINADO, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000002386-4 – MODIFICA em 18/07/2018, em relação à ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI, 298168, Médica Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, efetuada através do presente processo em despachos publicados em Diário Oficial de Porto Alegre nº 5778, de 25/06/2018 e 5757, de 24/05/2018, quanto aos períodos averbados que passam a ser os abaixo especificados, bem como o total averbado para 1038 dias, e não como constou: Empregador não informado pelo INSS – 03/03/1988 a 03/09/1989
Sind dos Trab nas Inds Met Mec e de Mat Elet de Palegre – 19/11/1990 a 02/12/1990; 01/08/1991 a 08/12/1991 e 01/08/1992 a 13/12/1992.
Empregador não informado 04/09/1989 a 31/03/1990.

Processo 18.13.000002980-3 – MODIFICA em 18/07/2018, em relação a LUCIANA NEVES DARIANO, 398760, Médica Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre edição nº 5778, de 25/06/2018, quanto ao vínculo que passa a ser o 05 e quanto ao regime previdenciário para Regime Próprio de Previdência Social /Município, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL 02/2018
COMISSÃO ELEITORAL
PROCESSO 18.0.000037199-4
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO
TRABALHO – CSST/SMSEG, GESTÃO 2018-2020

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da SMSEG, constituída pela Portaria nº 78/ 2018, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, prorroga o período de inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMSEG, Gestão 2018 – 2020 até o dia 31 de julho de 2018.

As inscrições serão efetuadas na sede da SMSEG, Avenida Padre Cacique, 708, na Portaria.

Porto Alegre, 16 de julho de 2018.

CARLA DOS SANTOS BELMONTE, Assistente.
PAULA RODRIGUES MORRONI, Assistente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 133/2018

CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL
Processo 16.0.00002224-5

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Fundatec Concursos, torna público:

1. A RECLASSIFICAÇÃO do candidato Fabrício Azevedo dos Santos, por força de decisão judicial proferida no Processo Judicial nº 9039068-09.2018.8.21.0001, *sub judice*, o qual passa a ser 96 e não como constou no Anexo II do Edital 61/2018.
2. O Resultado Final de Notas e a Reclassificação da Lista Geral, conforme Anexo I;
3. A Classificação Definitiva referente à Reserva de Vagas para Negros, permanece inalterada conforme Anexo II;
4. A Classificação Definitiva referente à Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, permanece inalterada conforme Anexo III;

Porto Alegre, 18 de julho de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.
PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I_Resultado Final - RECLASSIFICAÇÃO da Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2549_ce_228429_1.pdf

ANEXO II_Resultado Final - REPUBLICA CLASSIFICAÇÃO da Reserva de Vagas Negros

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2549_ce_228429_2.pdf

ANEXO II_Resultado Final - REPUBLICA CLASSIFICAÇÃO da Reserva de Vagas PcDs

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2549_ce_228429_3.pdf

EDITAL 134/2018
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 126/2018
CONCURSO PÚBLICO 583 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
CONCURSO PÚBLICO 584 - PROFESSOR ANOS INICIAIS
PROCESSO SEI 18.0.000041844-3

O Município de Porto Alegre por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, torna público:

1. A RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura 26/2018, incluindo os Itens 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 do Capítulo 2 - Dos Cargos, conforme segue:

" ...

2.5 Vencimento básico inicial:

Padrão	Valor	Habilitação
M1	R\$ 1.463,61	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio).
M2	R\$ 1.682,93	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio), mais 01 (um) ano de estudos adicionais.
M3	R\$ 1.972,30	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura de curta duração.
M4	R\$ 2.264,31	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena.
M5	R\$ 2.658,48	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena complementada por curso de Pós-Graduação em nível de: Especialização com, no mínimo, 360 horas/aula, Mestrado ou Doutorado, desde que haja correlação com a área de atuação para a qual tenha sido habilitado no concurso ou na qual esteja atuando por remanejamento oficial dentro da carreira do Magistério.

2.6 A critério da Administração poderá ser convocado para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas ou Regime Complementar de Trabalho de 40 horas semanais.

2.7 O vencimento será acrescido de 50% quando da convocação para Regime Suplementar de Trabalho ou de 100% quando da convocação para Regime Complementar de Trabalho.

2.8 O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, conforme dispositivo estatutário.

..."

1. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS

Os candidatos relacionados no quadro abaixo estarão incluídos na Lista Preliminar de Inscritos a ser publicada na data de 21/08/2018, no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

CARGO: CP 583 PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
009739	AMANDA CAMILA OTOVICZ CUNHA
009159	ANA CAROLINA FOLETTTO
009259	ANGELA GASPARINE DE LIMA GOMES
009564	BRUNA SILVA DA SILVEIRA
009624	CANDIDA LUISA SILVA DA ROSA
009624	CANDIDA LUISA SILVA DA ROSA
009351	CAREN ADRIANE DUTRA DE LIMA
009187	CRISTIANE FAGUNDES DORNELLES
009362	DAIANE SOUZA DOS SANTOS MACHADO
009269	DANIELE SCHMALS
009261	DEISE ESTEFANE DE FREITAS
009399	ELAINE DE OLIVEIRA KIEFER LOPES
009638	ELENISE MARTINEZ ANTUNES
009561	ELESANDRA DOS SANTOS ALVES
009341	ELISANGELA FONTOURA ALVES
009760	ELISETE TERESINHA AMARANTE PACHECO
009297	ELIZANDRA RODRIGUES FERREIRA
009297	ELIZANDRA RODRIGUES FERREIRA
009215	FABIANE TEIXEIRA MARQUES
009117	FRANCIELLY FONSECA DE OLIVEIRA PEREIRA
009150	GREYCE PERGHER FERNANDES
009322	HERICA FLORES DA COSTA
009123	JESSICA DOS SANTOS RODRIGUES
009610	JOANA BARCELLOS PARMIGIANI
009113	JORGE LEANDRO CHRUSCIEL
009328	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA
009776	LEIDE DAIANA CHAGAS DE CASTRO
009152	LEONOR BERNARDES CHAGAS MACHADO
009464	LIDIANE CARDOZO TEIXEIRA
009062	LUCIANA RAQUEL AVILA MENDES
009263	MARIA CRISTIANE MACHADO BELMONTE
009052	MARIANE DA ROSA VICENTE
009757	MARISTELA DEJANIRA DO AMARAL
009135	MIRIAM RIBEIRO MENDES
009544	NOELY CRAVO PANTOJA NUNES
009648	PAULA RIGOTTI DA SILVA ROSA
009732	ROSEMAR BRAZ DOS SANTOS
009427	SHAYANE RAIMUNDO DOS SANTOS
009755	SILVIA PORTO SILVA SANTOS
009489	SIMONE ALINE SILVA DA COSTA
009586	TAIANE CHIESA
009714	TATIANE DA SILVA BORGES
009175	VANESSA FONSECA DA SILVA
009171	VIVIANE RODRIGUES DE JESUS

CARGO: CP 584 PROFESSOR – ANOS INICIAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
009121	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA
009317	ADRIANA OLIVEIRA BECK VARGAS
009483	ALISSANDRA OLIVEIRA MACEDO
009252	ALZIRA NUNES RIBEIRO
009132	ANA PAULA HENKER
009219	ANDREIA SANTANA COLARES RODRIGUES
009158	ANDRESSA FELICION RUBENICH
009472	BRUNO GABRIEL GOMES CARDOSO
009377	CARLOS ALEXSANDRO VIDAL MOURA
009636	CAROLINI LOPES BECK
009500	CATIUSCA BIZELLO MARTINS
009308	CINTIA DOPPLER NAPOLITANO
009486	DEBORA CRISTINE SOUSA SILVEIRA
009448	DEBORA DE LURDES MILLOS RODRIGUES
009264	DJENIFER KATIUSSA ASTRESSE
009708	ECLEIA FALLEIRO FORTES
009590	EDNA PAULA TEIXEIRA DE SIQUEIRA
009180	EDUARDA MACIEL
009478	ELAINE LEMBECK
009563	ELIANE FERNANDES TAVARES
009359	ELISABETE BLOSS
009074	FRANCIELE DE OLIVEIRA DAS CHAGAS
009166	GREYCE CAROLINE MACIEL
009283	HELOISA DA SILVA FARIA
009136	JANAINA DA SILVA ROSA
009319	JESSICA DE OLIVEIRA KIEFER LOPES FEIX
009404	JHENIFFER SALAZAR ALOS
009613	JOSUE PEREIRA CORREA
009405	JUCARA MARIA DE PINHO SALAZAR
009247	JULIANA CUNHA ALVES
009619	KAREN LUCIELEN PEREIRA RODRIGUES
009728	KARLA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA
009482	KAROLINE ALMEIDA NERY
009642	KATIA LOPES DE OLIVEIRA
009360	LEONARDO MAGRI
009577	LISIANE OLIVEIRA GOMES
009734	LISIANE VIEIRA CLAUS
009639	LUCIANA MARIA PEREIRA DE MATTOS
009532	MAGALY MOOG DUTRA
009385	MARCIA AVILA BERTOLA
009165	MARINA PRAZIDO ROSA
009521	NARA CRISTINA CRAVO PANTOJA
009607	NATALIA DA SILVA DUTRA
009667	NUBIA ELISA DUARTE ALVES
009193	RAQUEL DA SILVA SAMPAIO
009366	REJANE MARTINS DO COUTO
009429	RITA PEREIRA CORREA
009220	ROSA MARIA WALCZAK SIQUEIRA
009376	ROSANE DOS SANTOS
009310	SABRINE LEAL
009157	SANDRA ADRIANA SILVEIRA DE FIGUEREDO
009338	SANDRA MARIA DA SILVA
009609	SELCIANI OURIQUES
009332	SIMONE DA SILVA E SILVA
009185	SIMONE HELDT ROTH
009168	STEFANNI LAIS ANDRADE LEMOS

009374	TANARA MACHADO DIAS POGORZELSKI
009614	TATHIANE FIGUEIREDO MACHADO PIAUI
009454	TATIANE DOS SANTOS COELHO TRINDADE
009770	TIELE AQUINO SCHUNEMANN
009494	VALQUIRIA RIBEIRO DOS SANTOS
009432	ZULEICA TAVARES ESTAITE

2. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS.

Os candidatos relacionados no quadro abaixo tiveram sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida. O candidato que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento.

CARGO: CP 583 PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
009695	FERNANDA AYRES DA SILVA	3
009541	ANA MARIZA SILVA DE JESUS	4
009357	ANA REGINA FURQUIM TRINDADE	4
009225	BIANCA BRAGA ROSA	4
009361	DANIELE DOS ANJOS PRADO LIMA	4
009657	DOUGLAS LIRA DE MATOS	4
009644	ELAINE TERESINHA DE MELLO CAMPOS	4
009529	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	4
009061	KARINA DE MOURA DUDA ROSSI RODRIGUES	4
009676	LISANDRA CAMARGO ALFONSO	4
009267	LORENA APARECIDA FERRAZ DE MELLO	4
009742	MARIA RAQUEL DA SILVA CORREA	4
009548	MAURICEIA DE FATIMA PEREIRA	4
009112	MICHELE TERESINHA RIBEIRO DE SOUSA	4
009155	SIMONE MUNISK GABATULIA	4
009133	VANESSA DA SILVA LEMOS	4
009248	VERA REGINA DE ALMEIDA MEDINA	4
009174	VIVIANE GONCALVES CONCORDIA	4
009017	REBECA DE OLIVEIRA KIEFER LOPES VEIGA	5
009704	RAQUEL DA SILVA VILLANOVA	7
009653	RIANE FERNANDES TAVARES DORNELLES	7

CARGO: CP 584 PROFESSOR – ANOS INICIAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
009107	JOICE DOMINGUES DA SILVA	3
009116	NEIVA REJANE PLATT ARAUJO	3
009124	ANA LUCIA DE BORBA BASTOS	4
009750	CAMILA SANTOS PEREIRA	4
009601	DAISY QUADROS CASULO	4
009151	ELUSA DE OLIVEIRA ANDRADE	4
009260	FRANCIELLI SANTANA BORGES	4
009426	HELENA TRAJANO VARGAS	4
009515	ISABEL CRISTINA HANAUER	4
009145	JEOHN EGLIDO SILVA CARVALHO JUNIOR	4
009606	JOICE MARIA ROSA LEMOS	4
009691	LEONICE GONCALVES DOS SANTOS	4
009111	LUCIANA ANTUNES GONCALVES	4
009611	MARILIA DA SILVA ASSIS	4
009716	MONICA MOGLIE BIRNFELD	4
009797	NATALIA MARTINS MUNARI	4
009720	RENATA DA SILVA FERREIRA	4
009725	SHANA KARINI ANDRADE DOS SANTOS	4
009692	SILVANA DOS SANTOS AGUIAR	4

009694	CLAUDIA ROSA DA ROSA	6
009306	ISABEL HENA COMERLATO	6
009334	JOSIANA FELIZ ROSA DA SILVA	6
009314	REGINA COMERLATO	6
009210	VERA FATIMA PACHECO DORNELLES DE OLIVEIRA	6
009356	JENIFFER DE SOUSA MACHADO	7
009397	LISIANE DOS SANTOS ERMES	7
009271	MARIA FERNANDA ESSVEIN DE FREITAS ALFONSO	7
009254	JESSICA DE OLIVEIRA CAMARGO	13

LEGENDA DO INDEFERIMENTO	
Motivo 03	NIS inválido.
Motivo 04	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único ou trata-se de cadastro recente. É necessário estar inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há no mínimo 45 dias.
Motivo 05	NIS está excluído da base de dados do Cadastro Único.
Motivo 06	NIS identificado no Cadastro Único, com renda fora do perfil definido para a isenção.
Motivo 07	NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence à pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
Motivo 13	Cadastro desatualizado.

3. O prazo para interposição de recursos quanto às isenções indeferidas que será no período de 24 a 26/07/2018.

3.1 O recurso deverá ser encaminhado através de formulário eletrônico, que será disponibilizado no endereço: <http://lasalleconcursos.com.br/portal/modulos/abertura.php>.

3.2 Para auxílio na análise dos recursos, deverão ser anexadas ao formulário de recursos a cópia do documento de identificação e a cópia do comprovante do cadastro do NIS.

3.3 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento Documento de Arrecadação Municipal - DAM (boleto bancário), conforme item 4.5.6 do Edital de abertura 126/2018.

Porto Alegre, 18 de julho de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL 128/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2018 – OPERAÇÃO INVERNO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PS 01/2018 – Auxiliar de Farmácia (Anexo I), para a contratação por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.404, de 27/04/2018, e processo 18.0.000011547-5, para a OPERAÇÃO INVERNO 2018, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. O candidato relacionado no Anexo I deverá comparecer no dia 17/07/2018, às 15h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915.

2.1. Na impossibilidade de comparecimento nesta data e horário, o candidato poderá reagendar seu atendimento para o dia 18/07/2018, pelo telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou, pessoalmente, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915).

2.2. Na reunião serão esclarecidas a forma de contratação, a remuneração e a carga-horária de trabalho, assim como providenciado o encaminhamento para os exames admissionais. Na ocasião, todos os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3. Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, será exigida aptidão no

exame médico e apresentação dos seguintes documentos (originais e cópias):

3.1 Documentos Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor, com comprovantes de voto da última eleição (2016, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Para Auxiliar de Farmácia - Certificado de conclusão de ensino médio);
- Comprovante de residência emitido em até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

3.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

4. O exame médico admissional será realizado pela Equipe de Saúde do Trabalhador Público Municipal (ESTPM), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Núcleo de Perícia Médica (NPM), localizado no Centro de Saúde IAPI (Rua 3 de Abril, 90, área 15, Vila IAPI) até o dia 19/07/2018, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).

4.1. Deverão ser apresentados na consulta, obrigatoriamente, o formulário Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), documento de identidade e os seguintes exames laboratoriais (realizados por conta do candidato): Hemograma, VSG, glicemia, uréia, creatinina, EQU, TGO+TGP, gama GT, bilirrubinas.

5. A assinatura do termo de admissão deverá ocorrer obrigatoriamente até 23/07/2018, podendo tal prazo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

6. Do termo de admissão constará a carga-horária mínima prevista para a função, de 30h semanais, com vencimento básico.

7. Remuneração:

7.1. AUXILIAR DE FARMÁCIA - Vencimento básico de R\$ 1.344,71. Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 672,35), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda, dependendo do local de lotação, 110% (R\$ 1.479,18) de gratificação por atividades em hospitais/pronto atendimentos ou 75% (R\$ 1.008,53) por atividades em Farmácias Distritais do vencimento básico.

7.2. INSALUBRIDADE: Os admitidos para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de insalubridade, com valor entre 20% e 40% do vencimento básico, dependendo da lotação e do laudo da Equipe de Perícia Técnica.

8. Informações e/ou esclarecimentos adicionais sobre a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

I_Auxiliar de Farmácia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2549_ce_228624_1.pdf

EDITAL 130/2018 **CONCURSO PÚBLICO 527 – MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 24/07/2018, TERÇA-FEIRA às 15h na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na

data e horário sugerido, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 16/2015 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 527 – MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGIA

1º lugar - FELIPE HOMEM VALLE – Processo SEI - 17.0.000104563-6

Porto Alegre, 16 de julho de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 79/2018 - PROCESSO 18.0.000033802-4**, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de avaliação psicológica com vistas à habilitação ao porte de armas para a Guarda Municipal de Porto Alegre, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital, visto o edital não ter-se demonstrado claro quanto aos requisitos habilitatórios, implicando necessidade de reformulação de tais exigências. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 187/2018- PROCESSO 001.000778.17.6 – Aquisição de material de escritório e acessórios fotográficos, exclusivo pra microempresas e empresas de pequeno porte.

GABRIELA TORRES RAUBER – ITENS: 1, 7, 12 e 27.

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. – ITEM: 23.

JAIRO ANTÔNIO MALLMANN CONSULTORIA – ME – ITENS: 10 e 21.

J.P CAVEDON SOARES – ITEM: 4.

N.J.L. NEUBARTH E CIA LTDA – ITENS: 2, 3, 5, 6 e 25.

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME – ITENS: 16 e 19.

FRACASSADOS: 8, 9, 11,13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 24 e 26.

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2018 - PROCESSO 001.000785.17.2, Aquisição de materiais, equipamentos e peças para materiais hospitalares
ANDERSON DE LIMA VERLINDO – ITENS: 10, 11, 12, 13, 14, 15.
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ITENS: 4, 5.
EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 6.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ITENS: 1, 2.
FRACASSADOS – ITENS: 3, 7, 8, 9.

Porto Alegre, 18 de julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRONICO 93/2017
PROCESSO 001.000214.17.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de veículos diários de comunicação impressa que possuam grande circulação regional, nacional, além de empresas que viabilizem inserções em veículos da imprensa oficial estadual, federal ou judiciária, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

LOTE 1

CONTRATADA: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA

ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, nº 435, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS

CNPJ: 00.512.930/0001-24

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO CM (ALTURA) X COLUNAS (LARGURA): R\$ 13,20

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2017 até 03 de outubro de 2018

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 93.014.454/0001-00, no processo SEI 18.0.000005610-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a JOVALCAR PAVIMENTAÇÃO E PEDREIRA LTDA, CNPJ nº 89.490.155/0001-67, no processo SEI 17.0.000108693-6, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 12.240,88 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada

junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1393, E-mail anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000093052-0

INTERPELADA: MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.695.546/0001-68

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 60.608,55 (sessenta mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000108699-5

INTERPELADA: COOPERSSUL- COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REGIÃO SUL LTDA - CNPJ nº 05.301.405/0001-83

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 2.514,02 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e dois centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000092969-7

INTERPELADA: Clube de Mães Jardim Cascata, CNPJ nº 91.696.898/0001-30

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 78.213,63 (setenta e oito mil, duzentos e treze reais e sessenta e três centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de

Reclamatória Trabalhista da PGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000021338-8, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA PORTO ALEGRE, para o desenvolvimento do projeto *Vida Criança III*. Cabe ressaltar que a entidade Associação Saúde Criança Porto Alegre está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de Julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000058581-9

AUTUADO: ILIKE CAPAS E ACESSÓRIOS EIRELI – EPP

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187814, Acolho os pareceres da Assessoria Jurídica deste Gabinete, consubstanciados nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, excluindo a penalidade de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 20 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CASTELO FORTE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.377.897/0001-90, com endereço comercial à Praça Dom Feliciano, nº 26,, comp. 701, Nesta capital, neste ato representada por seu sócio, GUSTAVO NITZKE DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 8040154513 SJS/IIRS, CPF nº 702.322.530-72, Pca. Dom Feliciano, nº 26,, comp. 701, Nesta capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 142,72m² (cento quarenta e dois metros e

setenta e dois decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 174.625,06 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Lucas de Oliveira, nº 2098/2110, Bairro Petropolis – MZ 01 – UEU 056 – QRT 013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.340008.00.5.4802.

Porto Alegre, 18 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante Processo Administrativo 001.026813.13.0, mantém o Auto de Infração 152332 e aplica à Piovezani e Facioni Ltda. - ME, CNPJ 09.665.254/0001-01, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 2.000,00, cumulada com multa diária de R\$ 50,00, fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, inciso VII, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigo 6º, inciso VI da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08, conforme Decisão 237/2015-SUMAM/SMAM e CAI 025/2015-ELic/SUMAM/SMAM.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processos administrativos 001.000193.14.3 e 001.014158.14.0, considerando o indeferimento do recurso, comunica a manutenção do Auto de Infração 153636 e aplica à Gislaíne Nunes dos Santos, CNPJ 12.201.847/0001-13, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 1.000,00, cumulada com multa diária de R\$ 50,00, fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, inciso VII, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigo 6º, inciso VI da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08, conforme Decisão 054/2014-SUMAM/SMAM(CAI 020/2014-ELic/SUMAM/SMAM) e Parecer 324/2015-ASSEJUR/GP.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 17.0.000106660-9.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Administração Pública Instituto Pobres Servos da Divina Providência Centro de Educação Profissional São João Calábria - Construindo Futuros.

CNPJ: 92.726.819/0004-00.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a

Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para o atendimento de 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes matriculadas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para execução de atividades complementares ao turno regular, por meio da política de Educação Integral do Município de Porto Alegre, em turmas compostas de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos em unidade específica da OSC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução do número de atendimento, alteração de data inicial da vigência e redução no número de parcelas mensais e consecutivas.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 13.019/14, Art. 56 do Decreto Municipal 19.775/2017 e Art. 55, § 1º do Decreto Municipal 19.775/2017, alterado pelo Decreto Municipal 19.905/2017.

Porto Alegre, 19 de Julho de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2018
PROCESSO 18.10.000001627-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe publicada em 20/06/2018:

OBJETO: Acessórios Para Bombas

LOTE 01

EMPRESA: VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 1.014,96

LOTE 02

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.036,00

LOTES 03,04 e 05 FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

APOSTILA 02

CONTRATADA: Consórcio SM Belém Novo Restinga.

PROCESSO 003.080437.15.0

CONTRATO 003.080437.15.0

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de obra de extensão de rede adutora de recalque de água tratada Belém Novo Restinga.

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2018 – PROCESSO 18.10.000005762-7 – Máquina Perfuratriz Máquina de

Cortar Tubos exclusivo ME e EPP

ABERTURA: às 8h30min 02 de agosto 2018, no site www.blcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2018

PROCESSO 18.10.000001790-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de válvulas e cabeçotes para válvula em ferro

LOTES 01,03,04,05,06,10

EMPRESA: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 87.586,00

LOTE 02: FRACASSADO

LOTES 07,08,09

EMPRESA: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 23.442,28

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: NFS Bioensaios – Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

PROCESSO: 18.10.000003345-0

CONTRATO: 18.10.000003345-0

OBJETO: Serviços de análises complementares em água para atendimento da Portaria RS/SES 320/2014 e de carbono orgânico total.

VALOR: R\$ 32.689,92.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Faxon Química Ltda.

PROCESSO: 18.10.000001915-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 179/2018

OBJETO: Aquisição de ácido sulfúrico 78%.

VALOR UNITÁRIO POR TONELADA: R\$ 1.499,00.

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: Continuum Chemical Latin América Ltda – ME.

PROCESSO: 18.10.000001915-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 179/2018

OBJETO: Aquisição de polímero encapsulador e neutralizador de odores em esgoto sanitário.

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 28,00.

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

PROCESSO: 003.080322.14.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080322.14.0

OBJETO: Prorrogação de prazo e exclusão de serviço em contrato de serviço de tarifa bancária para arrecadação.

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2018

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no art.24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, torna público que foi contratada a empresa abaixo, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 05/2018- FASC, nº 134/18 – CELIC/SMF.

PROCESSO SEI 18.15.000004687-7

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de mão de obra especializada para a execução do Serviço Especializado para pessoas em situação de rua a ser ofertado no Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua.

EMPRESA: LAZARI Serviços de Gestão de Mão de Obra Ltda.

CNPJ: 10.906.419/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 404.364,07

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início, e/ou até que a contratação definitiva deste serviço seja finalizada, podendo assim ser rescindido antecipadamente.

Porto Alegre, 18 de julho de 2018.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Ordenadora de Despesas.

Ratifico a decisão da Coordenadora-Financeira, ordenador de despesa no que se refere à Dispensa de Licitação, em conformidade com o processo 18.15.000004687-7.

JOEL LOVATTO, Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.15.000004687-7.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Lazari Serviços de Gestão de Mão de Obra Ltda. CNPJ 10.906.419/0001-60.

CONTRATO: 17/2018.

OBJETO: Empresa para fornecimento de mão-de-obra para execução do Serviço especializado para Pessoas em situação de Rua, nas Unidades Operacionais da FASC, conforme as especificações e os detalhamentos constantes no Projeto Básico.

PERÍODO VIGÊNCIA: 180 dias a contar de 20/07/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 404.364,07.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 05/2018-Fasc, 134/2018-Celic/SMF.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2018

PROCESSO 18.18.00000395-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos

VENCEDOR: Kalesi Comércio de Equipamentos Eireli

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2018

PROCESSO 18.16.000020588-3

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de serviço de locação de sanitários ecológicos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 02/08/2018.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO 18.16.000006054-0

OBJETO: XI Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos interessados que serão abertas as inscrições para o XI Prêmio de Educação para o Trânsito, conforme disposições do edital.

INSCRIÇÕES: até 28 de setembro de 2018.

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na Rua João Neves da Fontoura, 07, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (51) 3289-4484/3289-4486.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 04/2018

PROCESSO: 18.16.000005032-4

OBJETO: Aquisição de material elétrico, ferragens e ferramentas.

Fornecedor: Maria Silene Vieira Wanderley				
Item	Descrição	Quantidade estimada	anual	Valor unitário
1	BATERIA ESTACIONARIA PARA NO-BREAK	36		R\$ 430,00
Fornecedor: BMH Materiais Hidraulicos Ltda me				
Item	Descrição	Quantidade estimada	anual	Valor unitário
2	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	10		R\$ 39,90
3	CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANADIUM 1/8 X4"	2		R\$ 2,98
4	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/8 X3 "	3		R\$ 3,49
13	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N. 16 ROLO DE 1KG	50		R\$ 10,99
16	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30M	2		R\$ 23,90
Fornecedor: Elite Materiais de Construção Ltda				
Item	Descrição	Quantidade	anual	Valor

		estimada	unitário
5	DISCO PARA CORTE DE FERRO (A)	30	R\$ 67,17
9	PARAFUSO AUTOPERFORANTE 38MM	3000	R\$ 0,33
12	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N. 10	50	R\$ 10,49
14	CORDA DE ALGODÃO TRANÇADO ¼ DE POL	100	R\$ 1,17
18	ELETRODUTO ROSCAVEL NAS 2 EXTREMIDADES METALICO RIGIDO	30	R\$ 46,30
20	CONDULETE ROSCAVEL BSP TIPO C 1. ½" TAMPA CEGA	18	R\$ 28,66
21	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO D PARA 1.1/2" TIPO CUNHA P ELETROD	70	R\$ 0,38
22	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO D PARA 1.1/4" TIPO CUNHA P ELETROD	10	R\$ 0,69
23	QUADRO DE DISJ. METALICO TRIFASICO	1	R\$ 973,33

Empresa: Multifase Comercial Técnica Ltda

Item	Descrição	Quantidade estimada	anual	Valor unitário
6	DISCO DE CORTE 7" "X 1/8" X 7/8"	20		R\$ 4,17
7	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/4"	500		R\$ 0,09
8	PARAFUSO ACO CABEÇA SEX ¼ X 5/8" GALV ROSCA TOTAL	300		R\$ 0,35
10	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 2 ½"	1000		R\$ 0,83
11	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA MANDRIL AÇO 4,8X19MM	500		R\$ 0,15
15	TINTA ESMALTE SINT AUTOM PRETA EM SPRAY C/ 300M (V)	12		R\$ 18,89
24	CABO ELETRICO 1X2, 5 MM2 PRETO	500		R\$ 0,90
25	LAMPADA COMPACTA 4U 45W 220V FLUORESCENTE ELETRONICA	10		R\$ 26,99
26	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METALICO 70W,220V	300		R\$ 66,40
27	ALÇA PREFORMADA P/ CABO CCE-APL-ASF	300		R\$ 17,00
28	CONECTOR F/ FIO TELEFONICO BARGOA 101SG	500		R\$ 1,69
29	CONECTOR TP PARALELO EM LIGA DE ALUMINIO EXTRUDADO	50		R\$ 7,18
30	ELETRODO E- 6013 AWS 2, 50MM	50		R\$ 13,84
31	ISOLADOR PORCELANA TP CASTANHA MARROM 60X40MM 2F (A)	300		R\$3,73
32	LIMPA CONTATOS	5		R\$ 14,39
33	RELE FOTOELETRONICO 220V – 1000W	100		R\$ 16,99
34	LAMPADA VAPOR METALICO 70W TUBULAR DUPLO	300		R\$ 51,32
43	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA 500ML	4		R\$ 15,43

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 04/2018

PROCESSO: 18.16.000005032-4

OBJETO: Aquisição de material elétrico, ferragens e ferramentas.

Fornecedor: Maria Silene Vieira Wanderley				
Item	Descrição	Quantidade estimada	anual	Valor unitário
1	BATERIA ESTACIONARIA PARA NO-BREAK	36		R\$ 430,00
Fornecedor: BMH Materiais Hidraulicos Ltda me				
Item	Descrição	Quantidade estimada	anual	Valor unitário
2	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	10		R\$ 39,90
3	CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANADIUM 1/8 X4"	2		R\$ 2,98
4	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/8 X3 "	3		R\$ 3,49

13	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N. 16 ROLO DE 1KG	50	R\$ 10,99
16	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30M	2	R\$ 23,90
Fornecedor: Elite Materiais de Construção Ltda			
Item	Descrição	Quantidade estimada	anual Valor unitário
5	DISCO PARA CORTE DE FERRO (A)	30	R\$ 67,17
9	PARAFUSO AUTOPERFORANTE 38MM	3000	R\$ 0,33
12	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N. 10	50	R\$ 10,49
14	CORDA DE ALGODÃO TRANÇADO ¼ DE POL	100	R\$ 1,17
18	ELETRODUTO ROSCAVEL NAS 2 EXTREMIDADES METALICO RIGIDO	30	R\$ 46,30
20	CONDULETE ROSCAVEL BSP TIPO C 1. ½" TAMP A CEGA	18	R\$ 28,66
21	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO D PARA 1.1/2" TIPO CUNHA P ELETROD	70	R\$ 0,38
22	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO D PARA 1.1/4" TIPO CUNHA P ELETROD	10	R\$ 0,69
23	QUADRO DE DISJ. METALICO TRIFASICO	1	R\$ 973,33
Empresa: Multifase Comercial Técnica Ltda			
Item	Descrição	Quantidade estimada	anual Valor unitário
6	DISCO DE CORTE 7' "X 1/8" X 7/8"	20	R\$ 4,17
7	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/4"	500	R\$ 0,09
8	PARAFUSO ACO CABEÇA SEX ¼ X 5/8" GALV ROSCA TOTAL	300	R\$ 0,35
10	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 2 ½"	1000	R\$ 0,83
11	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA MANDRIL AÇO 4,8X19MM	500	R\$ 0,15
15	TINTA ESMALTE SINT AUTOM PRETA EM SPRAY C/ 300M (V)	12	R\$ 18,89
24	CABO ELETRICO 1X2, 5 MM2 PRETO	500	R\$ 0,90
25	LAMPADA COMPACTA 4U 45W 220V FLUORESCENTE ELETRONICA	10	R\$ 26,99
26	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METALICO 70W,220V	300	R\$ 66,40
27	ALÇA PREFORMADA P/ CABO CCE-APL-ASF	300	R\$ 17,00
28	CONECTOR F/ FIO TELEFONICO BARGOA 101SG	500	R\$ 1,69
29	CONECTOR TP PARALELO EM LIGA DE ALUMINIO EXTRUDADO	50	R\$ 7,18
30	ELETRODO E- 6013 AWS 2, 50MM	50	R\$ 13,84
31	ISOLADOR PORCELANA TP CASTANHA MARROM 60X40MM 2F (A)	300	R\$3,73
32	LIMPA CONTATOS	5	R\$ 14,39
33	RELE FOTOELETRONICO 220V – 1000W	100	R\$ 16,99
34	LAMPADA VAPOR METALICO 70W TUBULAR DUPLO	300	R\$ 51,32
43	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA 500ML	4	R\$ 15,43

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 17.12.000001478-1 - TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Interop Informática Ltda.

CNPJ: 86.703.337/0001-80

OBJETO: Prestação de serviços técnicos básicos de campo, por demanda, com foco em suporte e manutenção caracterizado como primeiro nível de atendimento de problemas de hardware, com ações de instalação, configuração e resolução de problemas de software, relacionados com estações de trabalho e periféricos instalados nas redes administradas pela PROCEMPA, no âmbito do Município de Porto Alegre.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 50.450,00 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018

VIGÊNCIA: 365 dias

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 18 de julho de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor-Administrativo.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010308.14.8 - TERMO ADITIVO VII

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda

CNPJ: 85.240.869/0001-66

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica com fornecimento de equipamentos de informática.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir, excluir e alterar equipamentos da relação contratual, conforme registros no processo SEI 17.12.000000999-0.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 120.625,38 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor-Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

INEXIGIBILIDADE 135/2018

PROCESSO 18.20.000000459-7

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF.

CONTRATADO: Sindicato Empresas Serv. Cont. Peric. Inf. Pesq. RS - SESCON-RS. - CNPJ 89.138.168/0001-71

OBJETO: Curso de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal.

VALOR: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e Artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

LÍVIA DE ALMEIDA FALLER, Vice-presidente IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado
GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248